



TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 009/SMSU/2014.

Termo de Prorrogação ao Contrato nº 011/SMSU/2010 celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA e a empresa **EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA – EPP**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, situada nesta capital na Rua Augusta, nº 435, neste ato, representada pelo Secretário Municipal **Dr. ROBERTO PORTO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Rua Luiz Silvestri, 227 – Bom Clima - Guarulhos – São Paulo, C.N.P.J. no 03.143.862/0001-61, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento representada pelo Sr. Rômulo Luis Cardoso Teixeira, CPF 207.328.211-34 e RG 23.865.897-1 SSP/SP, procuração anexada sob fls. 619/620, que em conformidade com o despacho exarado às fls. 596 do processo administrativo nº 2010.0-106.176-0, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Prorrogação e Aditamento Contratual, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem:

- 1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato n. 008/SMSU/2010, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2014, pelo valor mensal de R\$ 5.700,76 (cinco mil e setecentos reais e setenta e seis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 68.409,12 (sessenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos), devendo sobre eles ser aplicado o índice de reajustamento do Decreto Municipal 53.841/2013, que onerará as dotações orçamentárias n.º 3810.06.181.3013.2.192.3390.3900.00 e 3810.06.182.3011.2.112.3390.3900.00, do orçamento vigente.



CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de julho de 2014.

CONTRATANTE:

Roberto Porto
Secretário Municipal de Segurança Urbana

CONTRATADA:

Rômulo Luis Cardoso Teixeira
Representante Legal

Testemunhas:

1.

R.G. :

2.

R.G. :

FABIANA DE MORAES LEMES
RF: 683.907.0.00
PMSP/SMSU